

EDITAL

-----Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2025, foi tomada a deliberação constante da folha apensa a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 14 de Novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara,



-Luís Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

(ACTA Nº 26)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Pedido de **suspensão de mandato** da Senhora Vereadora Elisabete Simões Oliveira. -----

-----A Câmara Municipal apreciou o pedido de suspensão solicitado pela Senhora Vereadora Elisabete Simões Oliveira, para o período compreendido entre 04 de novembro e 25 de janeiro de 2026, com fundamento da alínea b) do nº 3 do artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder a suspensão requerida. -----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **marcação das reuniões ordinárias**, de acordo com nº 2 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta:---

-----a) Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham periodicidade quinzenal, realizando-se as mesmas às terças-feiras, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início no dia 18 do corrente mês de novembro;-----

-----b) Que, se o dia da reunião ordinária do executivo municipal coincidir com dia feriado ou com tolerância de ponto, a mesma tenha lugar no dia útil imediatamente a seguir, no lugar e hora indicados no ponto anterior;-----

-----c) Que a primeira reunião ordinária de cada mês seja pública. -----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aprovação do Regimento**, nos termos da alínea a) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento, nos termos da alínea a) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Proposta de **fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro**, ao abrigo do regime excecional previsto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, fixar, em dois, o número de vereadores em regime de tempo inteiro, ao abrigo do regime excecional previsto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação. -----

-----**QUINTO:** Proposta de **Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente e autorização da respetiva Subdelegação**, nos termos e limites do nº 1 do artigo 34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, aprovar a proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente e autorização da respetiva Subdelegação, nos termos e limites do nº 1 do artigo 34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação.-----

-----**SEXTO: Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais.** Fixação de valores e atualização dos elementos seguros, nos termos do artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na atual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica INF/593/2025, aprovar, para o presente mandato, os seguintes valores para o seguro de acidentes pessoais dos seus membros: -----

----- a) Morte ou invalidez permanente: 250.000,00€ -----

----- b) Incapacidade temporária (dia): 150,00€ -----

----- c) Despesas de tratamento e Repatriamento: 15.000,00€ -----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Tarifário do serviço de abastecimento de água a outras entidades gestoras para o ano de 2026.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/575/2025, aprovar a proposta do Tarifário do serviço de abastecimento de água a outras entidades gestoras para o ano de 2026.-----

-----**OITAVO: Queima de amontoados – Proibição de realização de queimas até ao dia 31 de outubro.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, em 15/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto. ----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/537/2025, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 15/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto (Proibição de realização de queimas até ao dia 31 de outubro). -----

-----**NONO: Emissão de Parecer - Pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização, na localidade de Casal Frade, freguesia de Pombeiro da Beira.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, em 16/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/543/2025, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 16/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto (Emissão de Parecer). -----

-----**DÉCIMO: Emissão de Parecer - Pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização, na localidade de Casal S. José, freguesia de Arganil.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, em 16/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/546/2025, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 16/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto (Emissão de Parecer). -----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Emissão de Parecer Pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização, na localidade de Vale da Travanca, freguesia de Folques.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, em 28/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/555/2025, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 28/10/2025, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto (Emissão de Parecer). -----

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Apreciação e votação da proposta de Normas de Participação da 9ª edição do Mercado de Natal – 2025.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/579/2025, aprovar as Normas de Participação da 9ª edição do Mercado de Natal – 2025.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Liga Regional Alquevense**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artº 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/459/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido pela Liga Regional Alquevense .-----

-----**SEGUNDO:** De **José da Costa Almeida – Cabeça de Casal da Herança**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. ----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/460/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José da Costa Almeida – Cabeça de Casal da Herança. -----

-----**TERCEIRO:** De **Rui Manuel Antunes Caetano**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efetivo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/461/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Rui Manuel Antunes Caetano.-----

-----**QUARTO:** De **Teresa Leonor Ferreira Ribeiro**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/462/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Teresa Leonor Ferreira Ribeiro. -----

-----**QUINTO:** De **José Manuel Coimbra Espirito Santo**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efetivo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/479/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efetivo, requerido por José Manuel Coimbra Espirito Santo.-----

-----**SEXTO:** De **Jorge Manuel Nunes Neves**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. -----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/481/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Jorge Manuel Nunes Neves. -----

-----**SÉTIMO:** De **Casa do Povo de Vila Cova de Alva**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efetivo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/562/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efetivo, requerido por Casa do Povo de Vila Cova de Alva.-----

-----**OITAVO:** De **Rogério Manuel Lopes Neves**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/563/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Rogério Manuel Lopes Neves.-----

-----**NONO:** De **INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.**, a requerer a emissão de “Parecer” referente às escalas dos turnos das farmácias para o ano de 2026, ao abrigo do nº 2, do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas dos turnos das farmácias do Concelho de Arganil para o ano de 2026. -----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Ricardo José Gouveia dos Santos Unipessoal, Lda**, titular do alvará nº 123480, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer nº 01/2003, à qual está afeta a viatura de passageiros com a matrícula 54-VV-72, com local de estacionamento na localidade e freguesia de Pomares, para José Manuel Jorge Raimundo, titular do alvará nº 105884.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**SEGUNDO:** De **José Manuel Jorge Raimundo**, titular do alvará nº 105884, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer nº 01/2003, à qual está afeta a viatura de passageiros com a matrícula 54-VV-72, com local de estacionamento na localidade e freguesia de Pomares, pertencente a Ricardo José Gouveia dos Santos Unipessoal, Lda, titular do alvará nº 123480. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação de Auto de Medição Nº 7 de trabalhos contratuais e Auto de Trabalhos Nº 1, dos Trabalhos Complementares TC 06, adicional nº 2 de outubro de 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Silva e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/607/2025, aprovar o Auto de Medição Nº7 - Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de outubro de 2025, no valor de 276.250,93 €+ Iva (à taxa legal em vigor) e, aprovar o Auto de Medição nº 1, dos trabalhos complementares TC06, adicional nº 2, referente aos trabalhos executados no mês de outubro de 2025, no valor de 3.433,79 €+ Iva (à taxa legal em vigor) da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão".-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **"Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 4, de trabalhos contratuais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/612/2025, aprovar o Auto de Medição Nº4 - Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de outubro de 2025, no valor de 143.415,99€+ Iva 6%= 152.020,95€, da empreitada de "Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil".-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **"Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil"** - Proposta para aprovação dos Trabalhos a Menos (TM2) e proposta para aprovação dos Trabalhos Complementares (TC1). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----